Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-06-28	
O Secretário da Mesa	
Maria Paula Cardoso (Assinatura)	Digitally signed by Maria Paula Cardoso (Assinatura) Date: 2013.06.28 13:02:49 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 233 / XII (2 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Cumprimento das promessas sobre as condições de Saude no Concelho de Ourem

Destinatário: Min. da Saúde

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Município de Ourém, localizado no distrito de Santarém, conta com mais de 45 mil cidadãos (censos de 2011), sendo por isso o segundo maior agregado populacional do distrito e o maior da NUTIII Médio Tejo.
Do ponto de vista geográfico, o município de Ourém dista 140 km de Lisboa, 89 km de Coimbra, 25 km de Torres Novas, 21 km de Tomar, 70 km de Abrantes e a 26 km de Leiria, possuindo nas suas atuais 18 freguesias uma área total de 416,6 km2.
O concelho de Ourém possui igualmente uma grande população emigrante de cerca de 100 mil pessoas que regressam todos os anos de férias.

Este concelho, central no desenvolvimento regional e nacional, possui ainda o maior fenómeno nacional de turismo religioso (produto turístico estratégico segundo o PENT – Plano Estratégico Nacional do Turismo), recebendo anualmente cerca de 6 milhões de visitas.

Contudo, o acesso aos cuidados de saúde constitui um problema antigo do concelho, ampliado por uma política economicista deste Governo e onde a ótica da qualidade do serviço público não é a prioridade.

No ano 2009 existiam 14 mil cidadãos do concelho de Ourém sem médico de família, situação que levou o anterior Governo a contratar empresas de serviços médicos e técnicos de saúde de forma a assegurar o acesso dos oureenses a um bem essencial como é a saúde.

Esta situação foi no entanto alterada depois das eleições legislativas de 5 de Junho de 2011, com o atual Governo a eliminar 60% das contratações de médicos, enfermeiros e profissionais de saúde no concelho, privando de médico de família cerca de 20 mil pessoas.

Em Janeiro de 2012 iniciou-se a transferência de valências no Centro Hospitalar do Médio Tejo, passando as valências do Hospital de Tomar e do Hospital Torres Novas para o Hospital de Abrantes e agravando ainda mais a situação no concelho de Ourém, que passou a ter os serviços concentrados a 70 km de distância.

Esta decisão foi unilateral e não ouviu as populações afetadas.

É necessária a manutenção do Serviço de Urgência Básico em Tomar com capacidade de resposta permanente, a tentativa de manutenção do Centro de Saúde aberto até às 24 horas em Ourém, a colocação de uma viatura de atendimento ambulatório em Ourém e a operacionalização de consultas de especialidade no Centro de Saúde de Ourém, a partir do Centro Hospitalar do Médio Tejo.

As populações estão inconformadas e compete ao poder político central dar uma resposta. A população já se manifestou na rua e continuará a lutar pelos seus direitos. A Câmara Municipal de Ourém tem alertado sucessivamente o Sr. Ministro da Saúde, Dr. Paulo Macedo e o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Dr. Fernando Leal da Costa.

As promessas não cumpridas e as faltas de resposta a ofícios têm sido a resposta do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Dr. Fernando Leal da Costa, situação inadmissível em democracia

Se o Centro Hospitalar do Médio Tejo continuar a caminhar para o espartilho de valências hospitalares e para a desorganização total, então dada a proximidade geográfica é importante questionar a passagem dos cidadãos do concelho de Ourém para o Centro Hospitalar de Leiria – Pombal.

Efetivamente, o que se encontra no Centro Hospitalar de Leiria-Pombal permite servir os cidadãos de Ourém com qualidade, de forma concertada, rentabilizada e eficiente para o estado.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea e) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, os deputados signatários do Grupo Parlamentar do Partido Socialista perante a factualidade descrita, vem requer:

1 -A manutenção e requalificaçãodo Serviço de Urgência Básico em Tomar com capacidade de resposta permanente, a manutenção do Centro de Saúde aberto até às 24 horas em Ourém, a colocação de uma viatura de atendimento ambulatório em Ourém e a operacionalização de consultas de especialidade no Centro de Saúde de Ourém, a partir do Centro Hospitalar do Médio Tejo, conforme o que foi prometido por escrito por Sua Excelencia o Senhor Secretario de Estado da Saúde.

2 –Se tal não for possivel,a passagem dos oureenses para o Centro Hospitalar de Leiria-Pombal.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 28 de Junho de 2013

Deputado(a)s

ANTÓNIO GAMEIRO(PS)

IDÁLIA SALVADOR SERRÃO(PS)

JOÃO GALAMBA(PS)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.